

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO				
EXERCÍCIO EM QUE A AÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE : FLORES DA CUNHA - RS		2022 Nº: 82 ANO: 2022 Declaração 059/2022		
A - MOTIVAÇÃO E COMPENSAÇÃO				
Motivação do impacto (informar o código da legenda abaixo) 2		Gastos previstos no exercício que entrar em vigor e nos dois subsequentes		
Motivação do impacto - Legenda 1 - Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16) 2 - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17) 3 - Renúncia de Receita (LC 101, art. 14) 4 - Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º) 5 - Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)		FONTE 40	2022 77.136,86	2023 145.965,34
		2024 147.425,00		
		Fonte de recurso ASPS		
		Fonte específica (Descrever)		
B - MECANISMO DE COMPENSAÇÃO				
☐ Aumento permanente de Receitas ☐ Redução permanente de despesas ☒ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C. ☐ A despesa não se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter continuado ou pessoal, sendo dispensados os mecanismos de compensação.		FONTE Fonte de recurso ASPS	2022 77.136,86	2023 145.965,34
		2024 147.425,00		
Valor devidamente compensado, não impactando as metas fiscais.				
I - IMPACTO FINANCEIRO				
ESTIMATIVA DE SALDOS FINANCEIROS POR FONTE DE RECURSOS				
		2022	2023	2024
Fonte de recurso ASPS				
Saldo do exercício anterior		0,00	176.970,88	361.905,45
(+)Receitas (ingressos)	4,50%	17.449.678,00	18.234.913,51	19.055.484,62
(-)Despesas - Liquidada	4,50%	19.007.707,12	19.863.053,94	20.756.891,37
(+)Transferências do Recurso Livre para A.S.P.S.	4,50%	1.735.000,00	1.813.075,00	1.894.663,38
(-)Aumento de despesa ou renúncia de receita		77.136,86	145.965,34	147.425,00
(+)Medidas compensatórias		77.136,86	145.965,34	147.425,00
(=)Saldo final		176.970,88	361.905,45	555.162,07
Sob o ponto de vista financeiro, a criação de 02 (duas) vagas para o cargo de Técnico de Enfermagem para atuar junto à Secretaria da Saúde, é VIÁVEL . OBS.: Alocar no seguinte centro de custos: 09.002.1				

II - COMPATIBILIDADE COM O PPA, LDO E LOA E IMPACTO ORÇAMENTÁRIO**A - COMPATIBILIDADE COM PLANO PLURIANUAL**

(x) A ação está prevista no Plano Plurianual, conforme o seguinte programa governamental.

Programa: 5565
Objetivo: Oferecer todas as condições necessárias ao desenvolvimento das atividades das Unidades Básicas de Saúde com recursos ASPS
Ação: 2649

() A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.

Projeto de Lei para inclusão no PPA

() A despesa não se enquadra na situação do Art.165,§1º da Constituição Federal, ou seja, não se trata de "despesas de capital e outras delas decorrentes", ou de, "programas de duração continuada".

B - COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

(x) A ação está prevista na LDO do exercício, conforme consta no anexo de Metas e Prioridades.

Programa: 5565
Objetivo: Oferecer todas as condições necessárias ao desenvolvimento das atividades das Unidades Básicas de Saúde com recursos ASPS
Ação: 2649

() A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.

Projeto de Lei para inclusão na LDO

(x) O atendimento do Art.169, Inciso II da Constituição Federal, está previsto no Art.48 da Lei Municipal nº 3.581/2021 - LDO.

C - COMPATIBILIDADE COM A LEI DO ORÇAMENTO

() A despesa decorrente da execução da ação está prevista na Lei de Orçamento do exercício financeiro em vigor:

Rubrica:
Fonte de recurso:
Saldo atual:

(x) A despesa decorrente da execução da ação está prevista na LOA, contudo **não é suficiente**, sendo necessária a **abertura de crédito adicional suplementar** para o exercício de 2022 nas rubricas e respectivos valores indicados a seguir:

Exercício 2022				
Rubrica:	5473	5478 (patr)	5484 (alim)	6747 (transp)
Fonte de recurso:	0040	0040	0040	0040
Saldo atual:	3.329.462,87	872.468,49	564.979,20	189.215,37
Valor a ser suplementado:	49.896,00	18.362,00	7.200,00	1.680,00

Projeto de Lei autorizativo do crédito adicional nº

III - Impacto sobre as Metas Fiscais

Meta de resultado primário prevista no anexo de metas fiscais	3.777.451,00
Impacto da(s) ação (ões) sobre as despesas fiscais	(77.136,86)
Impacto do (s) mecanismo (s) de compensação	
Aumento das receitas fiscais e/ou redução das despesas fiscais	(77.136,86)
Aproveitamento da Margem de Expansão das DOCC	-
Resultado primário com o impacto das ações	3.777.451,00
Resultado nominal previsto	-
Aumento da Dívida Consolidada Líquida e Passivos reconhecidos	-
Aumento das disponibilidades Financeiras (Líquidas)	-
Resultado nominal após a ação prevista	-

PARECER SOBRE O IMPACTO SOBRE AS METAS FISCAIS

Considerando que para esta ação foi adotado mecanismo de compensação - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (DOCCs) e aumento permanente das receitas fiscais- não há impacto algum sobre as Metas Fiscais.

IV - LIMITES**A) PESSOAL**

	2022	2023	2024
(1) Receita Corrente Líquida	157.773.988,94	164.873.818,44	172.293.140,27
(2) Despesa com pessoal			
	Poder Executivo		
(3) Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal	60.494.971,74	64.517.887,36	68.808.326,87
(4) Acréscimo nos gastos			
	Poder Executivo		
(5) Gastos Totais Projetados com o aumento proposto (= 2 + 4)	38,34%	39,13%	39,94%
	Poder Executivo		
(6) Percentual projetado em relação à RCL (= 5/1)*100	68.256,86	128.027,74	129.308,02
	Poder Executivo		
	60.563.228,60	64.645.915,10	68.937.634,89
	Poder Executivo		
	38,39%	39,21%	40,01%

PARECER SOBRE O LIMITE DE ENDIVIDAMENTO COM PESSOAL

A ação proposta é viável, pois não atinge o limite máximo permitido pela legislação em vigor.

B) ENDIVIDAMENTO

- (1) Receita Corrente Líquida Prevista
(2) Dívida Consolidada Líquida Prevista
(3) Percentual atual em relação à Receita Corrente Líquida (= 2 / 1)*100
(4) Aumento da Dívida Consolidada Líquida
(5) Dívida Consolidada Líquida com o aumento proposto. (= 2 + 4)
(5) Percentual projetado da DCL, com o aumento proposto, em relação à Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)*100

2021	2022	2023

PARECER SOBRE O LIMITE DE ENDIVIDAMENTO

A ação proposta não provocará impacto sobre o limite de endividamento.

PARECER FINAL COM RESSALVA

A ação proposta é viável, desde que seja aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 77.138,00 na Lei de Orçamento de 2022, conforme detalhado no item II, letra C, deste cálculo.

Contabilidade, 15 de Julho de 2022.


ANGELA MARIA BOFF WERNER
Contador CRC/RS 70.737

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE : FLORES DA CUNHA - RS

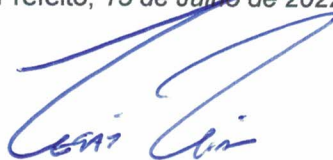
DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA
(LRF Art. 16, Inciso II)

CÉSAR ULIAN, Prefeito Municipal de **Flores da Cunha**, no uso de de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, para a criação de 02 (duas) vagas para o cargo de Técnico de Enfermagem para atuar junto à Secretaria de Saúde

DECLARO existir recursos, **desde que observada a ressalva no parecer final do Cálculo do Impacto Orçamentário e Financeiro nº 82/2022**, cujas despesas correrão por conta das dotações próprias constantes no Orçamento de 2022 e seguintes.

DECLARO, ainda, que a execução da(s) ação(ções) acima referida(s) não contraria(am) nenhum dispositivo legal, notadamente, a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal.

Gabinete do Prefeito, 15 de Julho de 2022.



CÉSAR ULIAN
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE DESPESA E RECURSOS PARA GASTO COM PESSOAL Nº

59 / 2022

Órgão de Origem: SECRETARIA DA SAÚDE

Finalidade: Criação de 02 (Duas) vagas para o cargo de Técnico de Enfermagem

Justificativa: Criação de 02 (Duas) vagas para o cargo de Técnico de Enfermagem para subrir necessidades da Secretaria da Saúde.

Estimativa de Gastos:

1%

1%

Discriminativo	2022	2023	2024
Vencimento mensal do servidor R\$ 3.563,96 X 2	49.895,44	93.589,59	94.525,49
FUPREV Patronal 28% R\$ 997,90 X 2	13.970,60	26.202,23	26.464,25
FUPREV Passivo atuarial 8,80% R\$ 313,63 X 2	4.390,82	8.235,92	8.318,28
Vale Alimentação R\$ 600,00 X 2	7.200,00	14.544,00	14.689,44
Vale Transporte R\$ 140,00 X 2	1.680,00	3.393,60	3.427,54
Período 2022: Julho a dezembro			

Origem dos Recursos:

[illegible]

Observações:

Contabilidade

Ass. c/Carimbo do CRC

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Eu, Jane Pula Baggio, ordenador de despesas, no uso das minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Complementar nº 101/2000, DECLARO existir recursos para realizar o gasto, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária indicada pela Diretoria de Contabilidade, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Jane Paula Baggio
Secretária da Saúde

Ordenador de Despesa
Ass.c/Carimbo

Terra do Galo - Maior Produtor de Vinhos do Brasil